



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^º 060/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo-discriminado, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas a contar do dia 10 de novembro de 2025.

Priscila Santos Casemiro – Mat. CM 01.015/19.

Santa Maria Madalena, 03 de novembro de 2025.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ ALVES RIBEIRO
Vereador Presidente**